



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA
CITY EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS.**

**CONTRATO Nº : 014/2014
PROCESSO Nº : 67012337 / 71696792**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **LOCATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO/VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Publico Geral Estadual Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e a Empresa **CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, adiante denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.515.445/0001-20, com sede a Rua das Palmeiras, nº 795, salas 201 e 202, edif. Palm Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, neste ato representada pela Empresa **MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.266.119/0001-46, com sede a Rua das Palmeiras, nº 795, salas 306 e 307, ed. Palm Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, tendo com seu representante legal o S.r. Flávio Barcelos Viana, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF 871.614.007-91 e identidade nº 687.039 SSP/ES, ajustam o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 014/2014 por mais 06 (seis) meses, nos termos da Clausula Terceira, parágrafo primeiro do referido contrato, a contar de 15 de janeiro de 2016.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA

2- DO PREÇO

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 10.450,00** (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.39.00, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA

4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 05 de JANUÁRIO de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
LOCATÁRIO

CARTÓRIO
FAFA

CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
LOCADORA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia Grande - Vitória - ES -
Cep.: 29.055-280 - Fone.: 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-5076

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de **FLAVIO BARCELOS** em 06/01/2017, 08:25:06
Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 06/01/2017, 08:25:06

Deusesi Xavier Dmfre - Ecrevente
Selo: 023200 HJ11606:32262 Consulte/autenticidade em www.i.jes.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,59 Encargos: R\$ 1,35 Total: R\$ 6,34

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 014/2014
Processo nº.
67012337/71696792**

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOCADOR: CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato, a contar de 15 de janeiro de 2017.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2017.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2017.

**LEONARDO OGGIONI
CAVALCANTI DE MIRANDA**
Defensor Público Geral
Protocolo 288389

Poder Legislativo

**Assembleia Legislativa do
Espírito Santo - ALES**

LEI Nº 10.626

Dispõe sobre o horário e dias em que os fornecedores de produtos e/ou serviços poderão efetuar serviços de telemarketing e cobrança de débitos por telefone aos consumidores.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Theodorico Ferraço, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os fornecedores de produtos e/ou serviços somente poderão efetuar ligações aos consumidores para a realização de serviços de telemarketing e cobrança de débitos de segunda a sexta-feira das 8 (oito) às 19 (dezenove) horas.

Parágrafo único. Aos sábados, domingos e feriados as ligações são vedadas.

Art. 2º As infrações ao disposto nesta Lei sujeitam o infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

Palácio Domingos Martins, 13 de janeiro de 2017.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
Protocolo 288352

LEI Nº 10.627

Proíbe realizar ou promover brigas de cães ou quaisquer outras lutas entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Theodorico Ferraço, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, em todo o território do Estado do Espírito Santo, realizar ou promover brigas de cães ou quaisquer outras lutas entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes.

Art. 2º Fica proibido realizar ou promover espetáculos cuja atração constitua a luta de animais de qualquer espécie.

Art. 3º Ao infrator fica estabelecida multa de 2.000 (dois mil) Valores de Referência do Tesouro Estadual - VRTEs.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 13 de janeiro de 2017.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
Protocolo 288354

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

KURUMÁ VEÍCULOS S.A. torna público que requereu ao Sanear, através do processo nº 97.403/2014 a Licença Ambiental de Operação Corretiva, para as atividades de oficina mecânica, reparação em geral de veículos e/ou maquinários e lavagem de veículos, localizada à Av. Brasil, 338, Lacerdo do Município de Colatina/ES.

Protocolo 281788

COMUNICADO

KURUMÁ VEÍCULOS S.A., CNPJ 00.827.783/0004-24, torna público que obteve da SEMAM, através do processo de licenciamento nº 013793/2014, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos ou equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas,

localizada à Rua João Francisco Calmon, nº 925, Araçá, município de Linhares - ES.

Protocolo 281797

COMUNICADO

KURUMÁ VEÍCULOS S.A., CNPJ nº. 00.827.783/0025-59, torna público que recebeu da SEMA a Licença Municipal de Regularização para a atividade de Oficina mecânica para reparação, e, lavagem e lubrificação de veículos de veículos automotores, localizada na Av. Padre José de Anchieta, 3275, Praia do Morro - Guarapari/ES.

Protocolo 283220

COMUNICADO

"**ALVALARDE FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**", torna público que Requereu a SEMDES - VIANA, através do processo nº 13573/2014, Licença (LMR - LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO), para (FABRICAÇÃO DE VINAGRES) na localidade de Rod. BR 262, s/n, Parque Industrial, Viana/ES.

Protocolo 285964

NATURALE GRANITOS E MÁRMORES EIRELI- EPP, CNPJ 03.594.856/0002-01 torna público que obteve do IEMA, a Licença Ambiental de Operação LO-GQA/CLM/Nº194/2016/CLASSE III) para a atividade: Desdobramento, polimento e resinagem de rochas ornamentais, localizado nas coordenadas médias de referência UTM 24K 270482/7686776 (DATUM WGS 84), localizado na Rodovia ES 489, Ricardo Barbieri- Distrito Alto São José - Atilio Vivacqua-ES.

Protocolo 286158

EMPRESA: Distribuidora Caite de Bebidas Ltda
NIRE: 32200036706 /
CNPJ: 27.263.383/0001-47

REUNIÃO DE SÓCIOS

De acordo com artº 1.152, § 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002, ficam convocados os senhores sócios a se reunir em Assembleia, que se realizará no dia 03/02/2017, às 11:00 horas, na sede social da holding ABW Participações e Empreendimentos Ltda, na Av. Fernando Ferrari, nº 1.080, torre B, 6º andar, sala 606, Edifício América, Bairro Mata da Praia, nesta Capital, a fim de RE-ratificar a cláusula terceira do instrumento de alteração do contrato de constituição da sociedade, arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 20130345504, de 07/05/2013.

Colatina, 04 de janeiro de 2017.

Diretores: Braz Piana e Daurício Antonio Caser

Protocolo 286475

EMPRESA: Kalte Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda
NIRE: 32201536206 /
CNPJ: 13.044.908/0001-49.

REUNIÃO DE SÓCIOS

De acordo com artº. 1152, § 1º,

2º e 3º, da Lei 10406/2002, ficam convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia 03/02/2017, às 10:00 horas, na sede social da holding ABW Participações e Empreendimentos Ltda, na Av. Fernando Ferrari, nº 1.080, torre B, 6º andar, sala 606, Edifício América, Bairro Mata da Praia, nesta Capital, a fim de RE-ratificar a cláusula terceira do instrumento de alteração do contrato de constituição da sociedade, arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 20130345520, de 09/05/2013.

Diretores: Braz Piana e Daurício Antonio Caser

Protocolo 286495

EMPRESA: Calte Transportes Ltda
NIRE: 32201536102 /
CNPJ: 13.044.878/0001-70.

REUNIÃO DE SÓCIOS

De acordo com o artº 1.152, § 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002, ficam convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia 03/02/2017, às 12:00 horas, na sede social da holding ABW Participações e Empreendimentos Ltda, na Av. Fernando Ferrari, nº 1.080, torre B, 6º andar, sala 606, Edifício América, Bairro Mata da Praia, nesta Capital, a fim de RE-ratificar a cláusula primeira do instrumento de alteração do contrato de constituição da sociedade, arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 20130345512, de 07/05/2013.

Diretores: Braz Piana e Daurício Antonio Caser

Protocolo 286497

**COMUNICADO
PAULO VICTOR VILAS BOAS DO CARMO,** CPF 099.809.906-60 torna público que requereu junto ao IEMA através do processo nº. 76540251, a Licença Única, para a atividade de Transporte Rodoviário a granel de produtos perigosos, na Rua Bernardo Horta, nº 201, BL A, Ap 102, Guandú, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 287371

COMUNICADO

Rogério Alves Pereira Restaurantes ME torna público que recebeu da SEMDESU, através do processo nº30568/2016, LMAR 207/16, para a atividade Padarias, confeitarias, pizzarias, churrascarias e similares, com queima de lenha ou carvão vegetal, 12.28 (N), na localidade de Rod. Do Sol, S/N, Km14, Barra do Jucu, VV, ES.

Protocolo 287447

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de **ÉVORA PARTICIPAÇÕES S/A.**
NIRE: 32.3.00035361- CNPJ: 26.564.957/0001-54. DIA, HORA